OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a Projeto de Execução de Serviços é a Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.) de 5.384,05 m² em diversas ruas do município de Geminiano - PI, Estado do Piauí, integrado ao TD 6 – Vale do Rio Guaribas, localizada na coordenada geográfica LATITUDE 7° 9'22.05"S, LONGITUDE 41°21'46.38"O.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art.184 da Lei nº 14.133/2021; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEFAZ/SEPLAN nº 001/2024.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2026

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela SETRANS/PI, e, Francisco Jaillson da Silva Campos, pela Prefeitura Municipal de Geminiano/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7253, datada de 19 de março de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.001266/2025-17

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 90086/2025

Plataforma: COMPRAS GOV

Objeto: Execução de Serviços de Implantação da Orla do Açude Joana em Pedro II – PI.

Empresa Vencedora: F SANTOS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Valor da Proposta: R$ 3.157.800,00 (três milhões, cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais)

Data da Homologação/Adjudicação: 19 de março de 2026

Signatário: Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7255, datada de 19 de março de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2026

Nº do processo SEI	00347.000260/2025-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25016552
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 067/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	21.376.282/0001-04
Resumo do objeto do contrato	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI, TOTALIZANDO 6.030 METROS QUADRADOS.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	19 de março de 2026
Valor global	R$ 965.060,64 (novecentos e sessenta e cinco mil sessenta reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do contrato	Pela Contratante: Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico Pela Contratada: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 91, de 19 de março de 2026

PORTARIA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Ementa: DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 077/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA, CNPJ sob o nº 21.376.282/0001-04.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 077/2026, oriundo do processo administrativo 00347.000260/2025-21, celebrado entre a CDTER e a empresa QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA, que trata da RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSOS TRECHOS, NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, LOCALIDADE SÃO VICENTE, TOTALIZANDO 27,00 km, sendo eles:

Gestor: Francisco Jose de Araujo - CPF nº XXX.189.063-XX;

Fiscal: Mikaele Mesquita do Nascimento - CPF nº XXX.510.923-XX.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria produz efeitos a partir de 19 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 7256, datada de 19 de março de 2026.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2026	
Nº do processo SEI	00347.000504/2025-75
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25018400
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica n. 078/2025
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121